

2

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025

Manual para participação do acionista

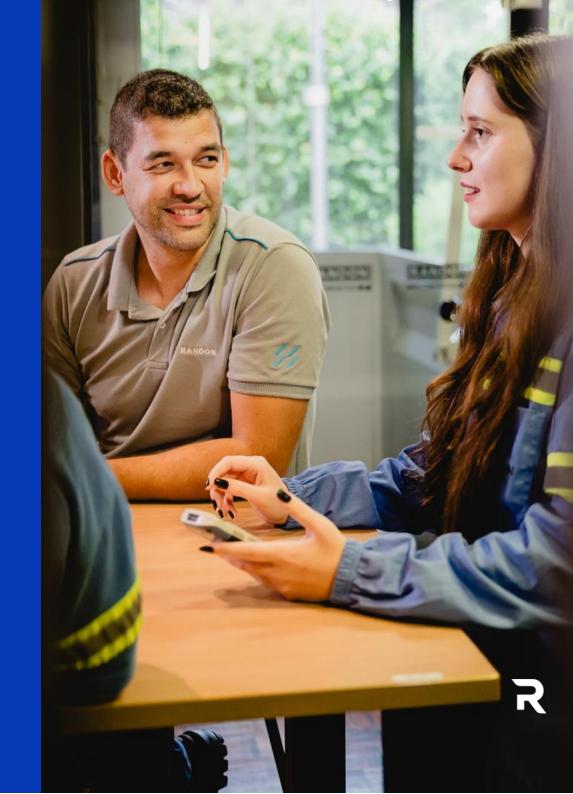
24 de abril de 2025 – 14 horas

Apresentação em 24/03/2025

Sumário

- 1. Mensagem da Diretoria 3
- 2. Convite do Presidente do Conselho de Administração 4
- 3. Orientações iniciais 5
- 4. Orientações para participação 6
- 5. Informações complementares sobre a Ordem do Dia 9

Anexo I – Modelo de procuração 14







Presidente

Duranta (a) Animiata

1. Mensagem da Diretoria

Prezado(a) Acionista,

Apresentamos o Manual para Participação do Acionista Randoncorp, com a finalidade de facilitar e instruir a sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que irá ocorrer no dia 24 de abril de 2025, a partir das 14 horas, de modo exclusivamente digital, e consolidará os resultados do último exercício social.

Nos despedimos de 2024 muito orgulhosos de tudo o que construímos neste ano. Concluímos projetos fundamentais para o crescimento da Companhia, que estão transformando-a em uma empresa ainda mais resiliente e global.

No ano em que celebramos nossos 75 anos, realizamos os maiores movimentos de aquisição de nossa história, ambos no segmento de reposição internacional. Pela Frasle Mobility, anunciamos a compra da Kuo Refacciones, com sede no México, e pela controlada Master, adquirimos a EBS, localizada no Reino Unido. Ambas muito rentáveis, e que terão seus resultados potencializados pelas diversas sinergias a serem capturadas ao longo de sua integração.

Nesse sentido, também nos destacamos na Fenatran, apresentando soluções disruptivas exclusivas, como a tecnologia autônoma AT4T, e o desenvolvimento do primeiro caminhão de conceito híbrido no mercado nacional, o VW Meteor, uma inovação de nossos clientes.

No mesmo período, em que tivemos diversos motivos para comemorar, infelizmente enfrentamos diversos desafios, como a parada para a atualização de nosso sistema ERP e seus reflexos na disponibilidade de produtos, o encerramento da planta fabril da Fanacif, provisões de contingência, aumento de tributação na Frasle Mobility site Extrema, a desaceleração da demanda do agronegócio, especialmente no segmento de semirreboques e a tragédia climática que assolou o estado do RS, onde está localizada nossa sede e muitas de nossas unidades operacionais. Não medimos esforços em apoiar nossos mais de 300 colaboradores afetados, além de realizarmos parcerias para a reconstrução do estado.

Além de nossa atuação social, realizamos diversas iniciativas relevantes nas pautas ambiental e de governança, como a inauguração de nossa caldeira sustentável, que nos permitirá reduzir 20% de nossas emissões de gases de efeito estufa, mudanças no comitê executivo, com a criação do cargo de CPCO (Chief People & Culture Officer) e segregação de gestão por regiões, América do Sul e Internacional, acompanhando nosso crescimento global.

Finalizamos agradecendo a cada um que se dedicou para que tudo isso fosse possível. Que nosso 2025 seja ainda mais promissor! Desejamos uma boa leitura a todos e colocamos os nossos times de Governança Corporativa e Relações com Investidores à disposição para os esclarecimentos que julquem necessários.

2. Convite do Presidente do Conselho de Administração

Temos o prazer de convidá-lo para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Randon S.A. Implementos e Participações ("Randoncorp" ou "Companhia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 24 de abril de 2025, às 14 horas, considerada na sede da Companhia, situada na Av. Abramo Randon, 770, 1º andar, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS).

A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

Por meio deste Manual, esclareceremos ampla e detalhadamente o que será deliberado em AGO e em AGE, contemplando as orientações para participação e para votar; bem como as informações complementares sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024;
- 3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração;
- 4. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração;
- 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e,
- 7. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2025.

• Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Deliberar sobre proposta de mudança da denominação social de Randon S.A. Implementos e Participações para Randoncorp S.A. e, uma vez aprovada, a consequente modificação do Artigo 1º do Estatuto Social, para contemplar a nova denominação; e,
- 2. Caso aprovada a proposta de acima, deliberar pela consolidação do Estatuto Social.

O Edital de Convocação, as propostas da administração, informações complementares e orientações detalhadas para a participação na AGO, também estão à disposição na sede da Randoncorp, em nosso *site* de Relações com Investidores, https://ri.randoncorp.com; e, nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), https://www.gov.br/cvm/pt-br, e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia.

Reforçamos que, na medida do possível, faça uso do Boletim de Voto a Distância ou participe por meio do sistema eletrônico, meios pelos quais será possível exercer o seu direito de participar e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia.

Dessa forma, queremos contar com a sua presença na nossa AGOE e, em caso de dúvidas ou sugestões, contate-nos por meio do endereço eletrônico: governanca.corporativa@randoncorp.com.



David Abramo Randon Presidente do Conselho de Administração

3. Orientações iniciais

Prezado(a) acionista,

Destacamos a seguir algumas informações para auxiliar sua análise das propostas pautadas para as Assembleias. Adotamos o modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022.



AGOE ocorrerá às 14h, do dia 24 de abril de 2025 de modo exclusivamente digital.

Para participação:



Cadastrar-se na Plataforma Digital (clique aqui)



Anexar a documentação necessária, conforme indicado no item 4, abaixo.

Para votar nas Assembleias, seguir as seguintes opções:



Via Boletim de Voto a Distância (BVD)

Caso opte pelo envio direto à Companhia, acessar o link acima para:

- Realizar o cadastro até o dia 20/04/2025
- Selecionar a guia "BVD".
- Marcar os votos e confirmar.

A Randoncorp estabelece que, na modalidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, a Plataforma Digital será a única possibilidade, excluindo o recebimento por correio postal ou e-mail, conforme art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022



Ao vivo, via participação digital

Acessar o link acima para:

- Realizar o cadastro até 22/04/2025
- Selecionar a opção "ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA" e aguardar o início da Assembleia.
- Marcar os votos e confirmar durante as votações.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da

4. Orientações para participação

Quórum de instalação



Em cumprimento com o art. 125 da Lei 6404/76, as matérias relativas às Assembleias Gerais serão deliberadas em primeira convocação desde que seja registrada a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Quem poderá participar



Poderão participar das Assembleias Gerais todos os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, por si ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, devidamente constituídos nos termos da legislação em vigor e cadastrados na Plataforma Digital conforme orientações constantes deste Manual.

Com o objetivo de auxiliar os acionistas, a Companhia disponibiliza, no **Anexo I**, modelo de procuração. Os acionistas poderão, ainda, outorgar procuração com textos diferentes do aqui sugerido, desde que estejam de acordo com a Lei 6.404/76 e com o Código Civil Brasileiro.

Formas de participação



Os acionistas poderão registrar suas participações por meio: (i) da Plataforma Digital (clique aqui), desde que tenha realizado prévio cadastro, conforme indicado no item 3; ou (ii) do voto a distância, com o envio de BVDs. Na hipótese (ii), consulte maior detalhamento abaixo.

Participação ao vivo, via plataforma digital

Com o cadastro na Plataforma Digital, o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá solicitar a participação acompanhada do upload dos seguintes documentos

- 1. Acionista Pessoa Física: Documento de identidade com foto; *
- 2. Representante de acionistas: Documento de identidade com foto do representante;



2.a. Outorgante Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto. *
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. **

2.b. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; **
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).
- * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;
- ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.



A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo Art. 299 do Código Penal, falsidade ideológica.

Após a solicitação de cadastro na Plataforma Digital, a Companhia analisará os documentos enviados e notificará a aprovação ou rejeição do cadastro, com a orientação de como proceder para sanar irregularidades.

O acionista, seu representante legal ou procurador, que devidamente tenha solicitado a participação virtual, mas não tenha recebido o e-mail de confirmação de acesso à Plataforma Digital, deverá entrar em contato com a Companhia até às 17 horas do dia 22 de abril de 2025 pelo endereço eletrônico governanca.corporativa@randoncorp.com, para envio das instruções de acesso.

A Companhia informa que durante a transmissão das Assembleias e respectivos votos, haverá a possibilidade de manifestação dos acionistas/representantes, bem como a gravação integral do evento, não se responsabilizando por eventual problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, cabendo a estes a responsabilidade pelo funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador,



orienta-se a conexão através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone. Em caso de dúvidas sobre a utilização da plataforma Ten Meetings, favor consultar o Manual da Plataforma Digital localizado na página inicial do link de acesso às Assembleias Gerais.

A Companhia disponibilizará uma sala, na sede da Companhia, aos acionistas que desejarem comparecer presencialmente, porém, para registrar seus votos, deverão portar seu dispositivo (celular, tablet ou notebook) com acesso à internet e realizar o prévio credenciamento.



Participação via BVD

Em caso de participação via Boletim de Voto a Distância, na modalidade de envio direto à Companhia, o prazo para recebimento é até o final do dia 20 de abril de 2025. Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados. Para tanto, o acionista, seu representante ou procurador deverá acessar a Plataforma Digital (clique aqui), selecionando a opção por "BVD" e o preencher conforme solicitado.

A Randoncorp estabelece que, na modalidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, a Plataforma Digital será a única possibilidade, excluindo o recebimento por correio postal ou e-mail, conforme art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022.

Também são considerados participantes da Assembleia, acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Em caso de divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto enviadas por escriturador e depositário central para mesmo CNPJ ou CPF, prevalecerá o voto recebido do escriturador ou do depositário central.

Findo o prazo para recebimento pela Companhia, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto já enviadas, exceto se o fizer durante a Assembleia, no caso de participação ao vivo via Plataforma Digital. Os acionistas que votarem a distância e ainda assim comparecerem na Assembleia, terão seus BVDs desconsiderados e deverão votar pela Plataforma Digital.



5. Informações complementares sobre a Ordem do Dia

O Edital de Convocação para a AGOE, pode ser consultado no site Relações com Investidores da Randoncorp, <u>clicando aqui</u>, sendo publicado nas edições impressas de 21, 24 e 25 de março de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, http://www.pioneiro.com/publicidadelegal, e disponibilizado aos acionistas, na forma e prazos da lei.

A Proposta da Administração, os documentos e informações complementares, encontram-se disponíveis neste manual, no site de Relações com Investidores da Randoncorp, https://ri.randoncorp.com, da Comissão de Valore s Mobiliários ("CVM"), www.gov.br/cvm e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

Assembleia Geral Ordinária ("AGO")

1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório da auditoria independente e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS, foram apreciadas pelos Conselheiros Fiscais e pelos Conselheiros de Administração, tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável e o Conselho de Administração as considerado em condições de serem submetidas à deliberação dos acionistas na AGO (clique para acessar as Atas das respectivas reuniões RCF e RCA).

Os Documentos da Administração estão disponíveis aos acionistas, no *site* da Randoncorp (<u>clique aqui</u>), da CVM e da B3 desde o dia 19 de março de 2025, e foram publicados no jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul, podendo ser acessado também no *site* do mesmo Jornal (clique aqui).

Foram disponibilizados, ainda, os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Resolução CVM 81/2022, conforme encontra-se na Proposta da Administração (clique aqui).

Os Diretores, a teor do disposto no Artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, declararam que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS, bem como com as opiniões expressas por essa Auditoria no respectivo relatório (para acessar a Ata de reunião da Diretoria, <u>clique aqui</u>).

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.





2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024

A Diretoria elaborou proposta para destinação do lucro líquido, nos termos previstos no Anexo A da RCVM 81/2022, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração e pelos Conselheiros Fiscais, que a consideraram adequada e em condições de encaminhamento aos acionistas na AGO. A ata com a referida Proposta foi disponibilizada aos acionistas e pode ser consultada no *site* de Relações com Investidores da Randoncorp (<u>clique aqui</u>), no *site* da <u>CVM</u> e da <u>B3</u>.

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

3. Estabelecer o número de membros do conselho de administração

De acordo com o Artigo 19 do Estatuto Social, O Conselho de Administração poderá ser composto de, no mínimo 3 e no máximo 9 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, em sua maioria membros externos e, no mínimo, um terço de membros independentes.

Como regra, a eleição dos membros do Conselho de Administração é realizada por votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere um voto a seu titular. O acionista controlador, propõe o número de <u>5 membros</u> para compor o Conselho de Administração.

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

4. Eleger os membros do conselho de administração

A eleição se dará por candidato, e o acionista controlador propõe a recondução dos atuais Conselheiros, David Abramo Randon, Alexandre Randon (vinculados ao bloco de controle da Companhia), Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis (candidatos independentes).

O acionista minoritário Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI"), indicou a recondução e inclusão no BVD, de Ana Carolina Ribeiro Strobel. Em que pese a PREVI não deter o percentual mínimo para a eleição em separado, o acionista controlador, deverá apoiar a indicação, de forma que a candidata possa ser eleita pelo processo de eleição por candidato.

Caso a Companhia receba informações de acionistas minoritários, para indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração, serão disponibilizadas pelo sistema EmpresasNet, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "Outros Avisos". Caso tais indicações sejam disponibilizadas até 20 dias antes da data marcada para a realização da AGO, além da disponibilização pelo sistema EmpresasNet, a Companhia reapresentará o BVD, com a inclusão dos nomes dos candidatos, para eleição em separado, nos termos do Art. 141, §4º da Lei 6.404/1976

Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante das ações ordinárias, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 horas antes da Assembleia. Considerando a



estrutura de capital da Companhia, não é aplicável a recomendação da CVM no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, que faz referência às decisões do Colegiado, relativas aos processos RJ2013/4386 e RJ2013/4607, no que tange aos diversos cenários para adoção do processo de voto múltiplo.

Os currículos e as informações requeridas nos itens 7.3 a 7.6 do FRE, referente os citados candidatos encontram-se na Proposta da Administração (<u>clique aqui</u>).

5. Deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração

Os critérios de independência a serem utilizados nesta devem contemplar: (i) as excludentes descritas no Artigo 19, § 1º do Estatuto Social da Companhia, (clique aqui) (ii) a autodeclaração dos Conselheiros; (iii) o Regulamento do Novo Mercado da B3 e (iv) o Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa.

6. Eleger os membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente e quando em funcionamento, é composto de 3 a 5 membros titulares e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a AGO seguinte à sua eleição.

Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital votante das ações ordinárias ou 1% do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A Companhia recomenda ao acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar membro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, observem as mesmas regras e condições de eleição e encaminhem previamente ou participem da AGO, munidos do nome, da qualificação, do currículo do candidato e das informações requeridas pela CVM nos itens 7.3 a 7.6 do FRE.

Caso a Companhia receba informações de acionistas minoritários, relativas à indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal, será disponibilizado pelo sistema EmpresasNet, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "Outros Avisos". Se tais indicações forem realizadas até 20 dias antes da data marcada para a realização da AGO, além da disponibilização do Aviso aos Acionistas pelo sistema Empresas Net, a Companhia reapresentará o BVD, com a inclusão dos nomes dos candidatos. constantes do BVD. Na hipótese de reapresentação do BVD, o acionista poderá encaminhar nova instrução de voto, se não o fizer, os votos por ele já conferidos a candidatos incluídos no boletim anteriormente divulgado devem ser considerados válidos.

Até a divulgação deste Manual, a Companhia recebeu de acionista minoritário, titular de ações com direito a voto, o pedido de instalação do Conselho fiscal e a indicação de Alexandre Ribeiro Barbosa, como titular, e Patrícia Diniz de Paiva, como suplente, já constantes do BVD.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações ordinárias.



11

Até esta data, recebemos duas indicações de acionistas detentores de ações preferenciais.

Uma delas pela recondução de Valmir Pedro Rossi, como titular e de Patrícia Valente Stierli, como suplente. E a outra para a eleição de Roberto Frota Decourt, como titular e de Rosane Maria Seibert, como suplente.

Todos os nomes acima foram incluídos no Boletim de Voto a Distância.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações preferenciais.

O acionista controlador indicará Rosângela Costa Süffert, Ademar Salvador e Américo Franklin Ferreira Neto como membros titulares, e Gilberto Carlos Monticelli, Túlia Brugali e Janine Meira Souza Koppe Eiriz como suplentes, respectivamente.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações ordinárias.

Os currículos e as informações requeridas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, referente os citados candidatos encontram-se na Proposta da Administração (clique aqui).

7. Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais.

Caberá, ainda, a esta AGO fixar o montante, global ou individual, da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A verba dos administradores será votada de forma global, cabendo ao conselho de administração proceder a sua distribuição por membro. A verba destinada aos Conselheiros Fiscais, será fixada nos termos da Lei LSA. Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

Na Proposta da Administração (clique aqui), encontram-se as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, referente a proposta para Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.



Assembleia Geral Extratordinária

- 1. Deliberar sobre proposta de modificação do Estatuto Social, conforme segue: Alteração da denominação social da Companhia de "Randon S.A. Implementos e Participações" para "Randoncorp S.A" e, uma vez aprovada, a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia para contemplar a nova denominação.
- 2. Deliberar pela consolidação do Estatuto Social, para contemplar as modificações propostas, caso aprovadas.

Os membros do Conselho de Administração aprovaram proposta da Diretoria, de modificar a denominação social da Companhia, de Randon S.A. Implementos e Participações para Randoncorp S.A. e a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social para contemplar a nova denominação. A proposta está em linha com a nova identidade da Companhia e tem por objetivo dar mais alinhamento à marca, segregando a diferença entre a Vertical Montadora (Randon) e a Corporação (Holding).

Nos termos do Art. 12. da Resolução CVM nº 81/2022, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, a alteração proposta e o detalhamento da origem e justificativa foi disponibilizada aos acionistas e pode ser consultada no *site* de Relações com Investidores da Randoncorp (<u>clique aqui</u>), no *site* da <u>CVM</u> e da <u>B3</u>, também encontrando-se descrita na Proposta da Administração (<u>clique aqui</u>).

Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.



Anexo I – Modelo de procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: [Pessoa física] [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo], ou [Pessoa jurídica] [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

OUTORGADO: [nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

PODERES: Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista da Randon S.A. Implementos e Participações, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 89.086.144/0011-98, nas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, 14h, de modo exclusivamente digital, considerando a sede social localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte orientação de votos.

[Nome e assinatura do(a) outorgante]

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].